ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE INTERINO
JOHNATAN BRETAS

PORTARIA N° 036, de 28 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

R E S O L V E :

Art.1° - Determinar o **RECESSO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Colniza/MT, durante o período de 01 (primeiro) de julho de 2019 a 31 (trinta e um) de Julho de 2019.

Art.2° - O funcionamento da Câmara Municipal de Colniza/MT, para atendimento aos Senhores Vereadores e ao Público em Geral, durante o período de **RECESSO** será no horário **das 08:00 às 11:00 horas**, de Segunda a Sexta-feira, no período de 01.07.19 à 31.07.19.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 28 de Junho de 2019.

Johnatan Bretas
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 28 de Junho de 2019.
Johnatan Bretas
Presidente Interino

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com